

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 388/2023 - AFASTAMENTO LICENÇA SAÚDE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS

PORTARIA Nº 388/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que se afastaram de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 a 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e suas alterações, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Edina de Oliveira	1926-7	17/03/2023	22/04/2023
Gisele Savio	679-3	20/03/2023	24/03/2023
Adinar Francisco Roque	2096-7	21/03/2023	26/03/2023
Madalena de Oliveira Galvan	742-8	24/03/2023	22/05/2023
Elsa Lopes Ferreira	1489-5	27/03/2023	31/03/2023
Elsa Lopes Ferreira	1158-6	27/03/2023	31/03/2023
Claosnir Mathias de Ramos	728-8	27/03/2023	31/03/2023
Juliane Cosloski dos S. L. Ribeiro	1487-0	29/03/2023	02/04/2023
Juliane Cosloski dos S. L. Ribeiro	1374-8	29/03/2023	02/04/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE ABRIL DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

Publicado por
Camila Cancelier
Código Identificador: AF51BD8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2023. Edição 2744
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/447B-4BB1-FC-A8-5788> e informe o código 447B-4BB1-FC-A8-5788

